

**1º TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBÁ
PARCERIA DE ATIVIDADE CONFORME REGRAMENTO DO ART. 2º, INCISO
III-A DA LEI 13.019/14.

Versa aditar o item 3.1 do Plano de Trabalho original, conforme ART. 57 DA
LEI 13.019/14, da parceria celebrada entre o Município e a OSC.

Itajubá (MG), aos 29 de novembro de 2019



Mariângela Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação

Mariângela Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação